Soraia Faria

Assunto: FW: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 47/XIII/1ª (PS) - Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açore

De: ABIFP ABIFP <abifpazores@gmail.com>
Enviada: 29 de julho de 2025 16:02
Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>
Assunto: Re: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 47/XIII/1ª (PS) - Recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açore

Exmo Senhor Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em atenção à solicitação de parecer referente ao **Projeto de Resolução n.º 47/XIII/1.ª (PS),** que **recomenda a criação das condições necessárias para a formação em medicina desportiva de, pelo menos, um médico por unidade de saúde de ilha, da Região Autónoma dos Açores**, informamos que a presente análise foi realizada com a devida celeridade, em razão da relevância do tema.

Após apreciação do conteúdo da proposta, a Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico manifesta **parecer favorável** à iniciativa, reconhecendo a pertinência da medida no fortalecimento dos cuidados de saúde especializados, nomeadamente no contexto da medicina desportiva. A formação de profissionais médicos nesta área específica, em todas as unidades de saúde de ilha, contribuirá significativamente para a prevenção, diagnóstico e acompanhamento de lesões desportivas, promovendo a saúde e o bem-estar da população ativa da Região

Importa ainda salientar que, na ausência de um centro de medicina desportiva ou de profissionais habilitados nas unidades de saúde locais, os **atletas e os clubes são obrigados a suportar os encargos com exames médicos desportivos**, o que representa um **peso económico significativo**, sobretudo para as estruturas amadoras ou de pequena dimensão. Esta realidade contribui para **desigualdades no acesso à prática desportiva em condições de segurança clínica**, comprometendo a própria participação regular em competições.

Acresce ainda que, **em várias situações, a Unidade de Saúde da Ilha do Faial(USIF) recusa-se a realizar os exames médicos exigidos**, o que **coloca em causa toda a prática desportiva organizada**. A ausência de resposta institucional nesse domínio compromete gravemente o desenvolvimento do desporto, com impacto direto na saúde, na inclusão e no bem-estar da população, especialmente dos jovens atletas.

Adicionalmente, destacamos que a recomendação se alinha com as boas práticas de descentralização e equidade no acesso aos cuidados de saúde especializados, representando um avanço estruturante para o sistema regional de saúde.

Renovando votos de elevada consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da ABIFP

Bruno Amaro

Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu (terça, 22/07/2025 à(s) 14:12):

> Exmo(a). Senhor(a)
>
> Presidente da Direção da Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico,
>
> Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e a iniciativa regional sobre o assunto em referência.
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Rui Silva
>
> Coordenador Técnico
>
> Departamento de Atividade Parlamentar
>
> Assembleia Legislativa da R.A. Açores
>
> Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
>
> Tlf. +351 292207666
>
> *AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.*

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.